



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 112/2024

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso AutoInstrucional **Sistema Nacional de Gestão de Bens – SNGB: Capacitação para utilização | Usuário Externo**, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Curso:** Sistema Nacional de Gestão de Bens – SNGB: Capacitação para utilização | Usuário Externo.
- 1.2. **Modalidade:** EaD - AutoInstrucional.
- 1.3. **Carga horária:** 02 horas-aula.
- 1.4. **Período de Inscrição:** Para este curso o período de inscrição será exclusivo, de 11 de junho a 29 de novembro de 2024.
- 1.5. **Local de Realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD.
- 1.6. **Realização:** 13 de junho a 13 de dezembro de 2024..
- 1.7. **Objetivo:** Habilitar o(a) cursista a utilizar o Novo Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB), com o perfil de usuário externo, e torná-lo(a) apto(a) a realizar o cadastramento e registro de bens apreendidos e gerir sua situação até a destinação final.
- 1.8. **Programa do Curso:**
 - Módulo 1 – Apresentação;
 - Módulo 2 – Classificações de Bens e Configurações Gerais;
 - Módulo 3 – Cadastro e Manutenção de Bens.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 **Público-alvo prioritário:** Usuários externos ao Poder Judiciário responsáveis pela gestão de bens e documentos apreendidos, em especial, agentes policiais.
- 2.2 **Número de vagas:** 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 11 de junho a 29 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para o curso **Sistema Nacional de Gestão de Bens – SNGB: Capacitação para utilização | Usuário Externo**
- 3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no [link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml).
- 3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as)

mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo dos itens 2.1 deste edital.

4.2. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela direção da ESJUD.

5. ESTRUTURA DO CURSO

Módulo 1 – Apresentação:

- Objetivos e finalidades do sistema;
- Acessando o SNGB; e
- Tela inicial do sistema.

Módulo 2 – Classificações de Bens e Configurações Gerais:

- Tabela de classificações - Categorias;
- Tabela de classificações – Classe;
- Tabela de classificações – Subclasse;
- Padrões de Especificação;
- Listas de Opções;
- Configurando um Perfil de Acesso;
- Criando Unidades de Medidas; e
- Criando Locais de Armazenamento.

Módulo 3 – Cadastro e Manutenção de Bens:

- Cadastrando um Bem;
- Cadastrando um Bem - Pessoas;
- Cadastrando um Bem - Fracionamentos;
- Cadastrando um Bem - Processos vinculados;
- Cadastrando um Bem - Remessas;
- Cadastrando um Bem - Anexos;
- Cadastrando um Bem - Histórico; e
- Cadastrando um Bem - Gerando um Comprovante com QRCode.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

6.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 6.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o [link](#)

<https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

6.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da ESJUD de contribuir para a formação continuada dos magistrados(as) e servidores(as) a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional.

7.2. A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos(as) cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o(a) usuário(a) está situado(a).

7.3. Haverá estudos de casos-problema, inspirados em situações da realidade e que objetivam estimular o(a) aluno(a) à análise dos conceitos envolvidos no caso, à interpretação e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para a situação.

7.4. A ação educativa será desenvolvida de forma participativa, por meio de sala de debates (fóruns) através de ambientes virtuais (preferencialmente a plataforma Moodle – <https://esjud.tjac.jus.br/ead/>).

7.5. AMBIENTAÇÃO: Os(as) participantes, ao se inscreverem, receberão todas as orientações para acesso às plataformas de cada atividade (*logins* e senhas e o passo a passo).

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de conclusão de atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. A conclusão das etapas obrigatórias do curso serão os indicadores do cumprimento da carga horária.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso foi cedido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD), sem custos à ESJUD.

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

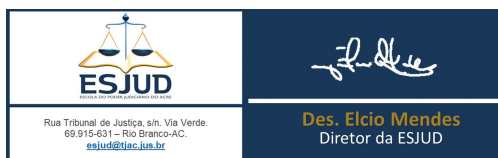
11.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

11.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

ANEXO I

Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
10 de junho de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
11 de junho a 29 de novembro de 2024.	8h do dia 11 de junho até 23h59min do dia 29 de novembro de 2024.	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
13 de junho a 13 de dezembro de 2024.	–	AVA-ESJUD	Realização do curso no ambiente virtual de aprendizagem da ESJUD/TJAC Sistema Nacional de Gestão de Bens – SNGB: Capacitação para utilização Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor**, em 06/06/2024, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1805840** e o código CRC **2BDD7CBE**.